



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

*Hoje entra em
11 de novembro 2015
826 - nº 826*

DECRETO 154/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 808/2015, de 20 de outubro de 2015.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 404.119,20 (Quatrocentos e quatro mil, cento e dezenove reais e vinte centavos), destinados a dar cobertura às seguintes dotações:

A) SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES	
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.1201.1-027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID ESCOLARES	
00873 00132 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	404.119,20

TOTAL A SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 404.119,20

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recurso excesso de arrecadação proveniente das receitas abaixo:

A) Excesso de Arrecadação

TERMO COMP. PAC 208185/2014 - CONST. QUADRA ESCOLAR COB. - FT 132.....R\$ 404.119,20

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publicado

Hoje entra em

Em *11* / *11* / *2015*

nº *826* pág *13*

Recepção

Inácio Martins, 28 de outubro de 2015.


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal